



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.639, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.019

“Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência no Município,

DECRETA

Art. 1º. – Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a se realizar no dia 26 de setembro de 2.019 das 13:30 às 17:30 horas, no espaço do Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua do Progresso, 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra, sob a Coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social.

Art. 2º. - A X Conferência Municipal de Assistência Social adotará o seguinte temário: *"ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO: EVOLUÇÃO E DESAFIOS DO SUAS NO ESTADO DE SÃO PAULO."*, e está organizada em 3 Eixos:

I – Eixo 1: Financiamento do Sistema Único de Assistência Social
Financiamento para efetivação do SUAS;

II – Eixo 2: Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios;

III – Eixo 3: Participação e Controle Social no SUAS.

Art. 3º. – A X Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Prefeito, ou na sua ausência ou impedimento eventual, por alguém designado por ele.

Art. 4º. – Para organização da X Conferência de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do governo da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de setembro de 2019
- 55º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

